



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 993

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº 079/2019, de 24 de Abril de 2019** – Dispõe sobre revogação de licença por interesse particular de servidor público municipal, que indica.
- **Decreto Municipal Nº 085/2019, de 29 de Abril de 2019** – Dispõe sobre a nomeação de servidora, como abaixo se especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº079/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de Licença por Interesse Particular de servidor público municipal, que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Por Interesse Particular e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** Licença Por Interesse Particular do Servidor Público Municipal **JOÃO GONCALO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Combate Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, oficialmente concedida.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº085/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Divisão de Inclusão Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Inclusão Social**, a Sr.^a **CÂNDIDA COSTA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.966.283-14, inscrita no CPF sob o nº 063.850.815-08.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 10 de abril de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Roberval de Cássia Meira
-Prefeito Municipal-